

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111304570064430

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 10/05/2022

Hora: 09:17

Portaria nº 069/2022

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/05/2022, ao servidor **ANTONIO TIBRE DE BRITO**, matrícula 014, cargo de Operador, padrão 07, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.103,78 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico R\$ 2.558,29 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 4 e 33; Classe 'D' R\$ 1.279,14 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, art. 16; Anuênios 25% R\$ 1.266,35 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 10/05/2022.

FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.